



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

LEI Nº 1.485/91

"DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PEDRO VILA NETO, Á PRAÇA AFONSO PENA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE IBITUBA"

GERALDO INÁCIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo; Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu Promulgo nos termos do Inciso IV do Artigo 29, da Resolução nº 016/90, (Regimento Interno), a seguinte Lei:

- Artigo 1º- Dá Denominação de PRAÇA PEDRO VIOLA NETO, a Praça Afonso Pena, que fica localizada no Distrito de Ibituba neste Município;
- Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, EM 27 DE AGOSTO DE 1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


GERALDO INÁCIO RODRIGUES
Presidente

Registrado e Publicado nesta data,
em 27 de agosto do ano de 1991.


CELMA CORTES BUSSULAR
Sec. Leg. Municipal.